

São Paulo, 16 de outubro de 2023

Ao Exmo. Presidente do Egrégio
Conselho Deliberativo do São Paulo Futebol Clube
Sr. **OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR**

Ref.: Registro de Chapa

Conforme dispõe o Estatuto Social do SPFC, e dentro do prazo estabelecido pelo §2º do artigo 53, venho, respeitosamente, à presença de V.Sa., **requerer** a inscrição da **CHAPA JUNTOS PELO SÃO PAULO** para concorrer a eleição que irá preencher 100 (cem) vagas de membros eleitos do Egrégio Conselho Deliberativo, em Assembleia Geral de Sócios a ser realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2023.

Informo que o presente requerimento encontra-se subscrito e referendado **por mais de 55 (cinquenta e cinco)** assinaturas de Conselheiros Vitalícios, devidamente identificados (relação anexa), conforme exige o §3º do artigo 53.

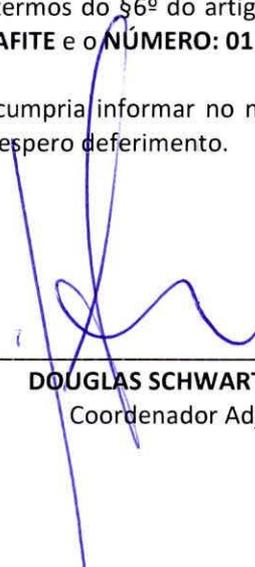
Ainda nos termos do §2º do artigo 53, apresentamos, também em anexo, relação dos nomes dos candidatos devidamente instruída com a documentação exigida pelo §1º do artigo 53.

Em atenção ao disposto no §6º do artigo 53, a **CHAPA JUNTOS PELO SÃO PAULO**, informa que o subscritor deste requerimento, o Conselheiro Vitalício IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (Sócio 14), atuará como Coordenador da Chapa, auxiliado pelos Coordenadores Adjuntos e Conselheiros Vitalícios: JORGE DOS SANTOS AFONSO (Sócio 645) e DOUGLAS ELEUTÉRIO SCHWARTZMANN (Sócio 509).

Também nos termos do §6º do artigo 53, a **CHAPA JUNTOS PELO SÃO PAULO** indica que utilizará a **COR: GRAFITE** e o **NÚMERO: 01 (UM)** para sua necessária identificação.

Sendo o que cumpria informar no momento, renovo os termos do presente requerimento, ao qual peço e espero deferimento.

Cordialmente,



DOUGLAS SCHWARTZMANN
Coordenador Adjunto

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
Secretaria dos Conselhos

16/10/23 17h53 